

PORTARIA N.º 0848, de 11 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 /12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 915561,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 1260/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/07/2017, no tocante à data de vigência dos efeitos funcional e financeiro da progressão do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de Adjunto, da docente GABRIELE MARISCO DA SILVA, matrícula nº 72.509548, lotada no Departamento de Ciências Naturais (DCN), nos seguintes termos:

- Onde se lê: “24/05/2017”; Leia-se: “26/09/2017”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1260/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR